MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57175283/1	ELIZABETE DO SOCORRO DE CASTRO AMARAL	ASSISTENTE SOCIAL	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.06.2011

PORTARIA Nº 1468 DE 21 DE JUNHO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 421000/2008, 112899/2009 E 88587/2010;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo; RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o respectivo cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57194168/1	BERENICE DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA TECNICA DO SUS	ВОМ

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM

PORTARIA Nº 1467 DE 21 DE JUNHO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 432729/2008, 125582/2009 E 92240/2010;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o respectivo cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57194222/1	FRANCISCA PINTO LEITE	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.06.2011.

PORTARIA Nº 1466 DE 20 DE JUNHO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 442147/2008, 158945/2009 E 239074/2010;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo; RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o respectivo cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57194312/1	ANDREIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	AGENTE DE PORTARIA	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.06.2011

PORTARIA Nº 1465 DE 20 DE JUNHO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 40011/2009, 99350/2009 E 118911/2010;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo; RESOLVE

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o respectivo cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57194778/1	SHIRLEY CONCEIÇÃO ANDRADE FROES	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIRETORIA TECNICA	ВОМ

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.06.2011

PORTARIA Nº 1464 DE 20 DE JUNHO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 524166/2008, 183672/2009 E 81264/2010;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo; RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o respectivo cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57193911/1	CLARISSA MENDES LOBATO DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	7º CENTRO REGIONAL DE SAUDE	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.06.2011

PORTARIA Nº 1463 DE 20 DE JUNHO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 420956/2008, 112908/2009 E 88656/2010;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o respectivo cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57194227/1	CRISTIANE ROSA DO NASCIMENTO		ESCOLA TECNICA DO SUS	ВОМ

PUBLIOUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.06.2011.

PORTARIA Nº 1460 DE 20 DE JUNHO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 427803/2008, 103300/2009 E 89048/2010;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo; RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor relacionado abaixo, considerando-o apto para exercer o respectivo cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57194528/1	DRALMAR DALTON SILVA GOVÊA	AGENTE DE PORTARIA	DIVISÃO DE TREINAMENTO	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.06.2011

PORTARIA Nº 1459 DE 20 DE JUNHO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 441514/2008, 147133/2009 e 90051/2010;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo; RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor relacionado abaixo, considerando-o apto para exercer o respectivo cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57194230/1	EDNEY DA SILVA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.06.2011.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

RESOLUÇÃO CIB NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 255560 COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA -SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA. RESOLUÇÃO Nº 80, DE 07 DE JULHO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a Portaria nº 1.020 de 13/05/2009, que

- estabelece diretrizes para a implantação do componente préhospitalar fixo para a organização de redes loco-regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências. Resolve:
- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Porte II, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 3ª (terceira) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria GM no. 1.020/2009.

Art. 1º - Ratificar o Termo de Recebimento Definitivo da Obra de Construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Porte II, no município de Tucuruí.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 07 de julho de 2011.

Hélio Franco de Macedo

Junior.

Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 81, DE 07 DE JULHO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e, – Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui,

- no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.
 - Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de
- Ananindeua cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde do Icuí Guajará, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009. Resolve:
- Art. 1º Ratificar a Ordem de Serviço que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde do Icuí Guajará, no município de Ananindeua.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 07 de julho de 2011.

Hélio Franco de Macedo Charles César Tocantins de Souza.

Junior. Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente do COSEMS/PA.

Presidente da CIB/Pará.

RESOLUÇÃO Nº 82, DE 07 DE JULHO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde. Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de
- Ananindeua cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde da Cidade Nova VI, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009. Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde da Cidade Nova VI, no município de Ananindeua.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 07 de julho de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.

Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.